




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/017338/2019 – Concorrência nº. 04/2019 (Mercado Público – 10 bancas) – SEPLAG/SDETI

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 03

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte minutos, reuniu-se Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 049, de 28 de agosto de 2019, para a análise do pedido de esclarecimento encaminhado pela Sra. Mônica Caruccio, referente a Concorrência nº 04/2019 cujo objeto é a Permissão Administrativa de uso de espaço público, precária, onerosa e por prazo certo, de 10 (dez) bancas do Mercado Público Municipal, para exercício de atividades comerciais. *"Boa tarde!!!Considerando que o código da atividade econômica principal de nossas empresa consta como: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, viemos através deste e mail, solicitar a autorização para participar da licitação, viabilizando a instalação de uma unidade da YOSHAKE (sorveteria) na banca de Nº 6, uma vez que consta como restaurante.Certos de sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, PRESENTE MILK SHAKE CAFE CNPJ – 02.747.230/0001-44"*. Considerando o teor do Pedido a Comissão Especial de Licitações encaminhou o mesmo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (SDETI) a fim de que fosse sanada a referida solicitação. Logo, segue em anexo a resposta emitida pela SDETI, por meio de sua Diretora de Turismo, Sra. Lizandra Cardoso. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Vinicius Ferreira
Presidente


Camila Pereira
Membro


Marcos Tormen
Membro


Pablo Dias Crespi
Membro



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo <sdetpelotas@gmail.com>

Fwd: PROPOSTA DE USOS PARA AS BANCAS DO MERCADO PÚBLICO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo <sdetpelotas@gmail.com>
Para: SEPLAG LICITAÇÕES <seplag.licitacoes@gmail.com>

17 de outubro de 2019 16:04

Boa tarde, Camila.

Em retorno a solicitação da Comissão Especial de Licitações informamos que através de consulta ao site do IBGE (<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=5611203&chave=lanchonete>) no dia 17 de outubro do corrente ano confirmamos que a categoria informada pela empresa interessada na concorrência corresponde a uma subclasse na hierarquia do CNAE para restaurantes e outros estabelecimentos de serviço de alimentação e bebidas, conforme pode ser conferido abaixo:

Hierarquia

Seção:	I ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
Divisão:	56 ALIMENTAÇÃO
Grupo:	56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
Classe:	56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
Subclasse:	5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como:

- lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares
- sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não

Esta subclasse não compreende:

- o serviço ambulante de alimentação (5612-1/00)
- as canlinas privativas e estabelecimentos especializados na venda de bebidas alcoólicas (5620-1/03) e (5611-2/02)
- a fabricação de sorvetes (1053-8/00)

Diante disso, a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação entende que há compatibilidade nas atividades e autoriza a participação na concorrência hora em curso.

Sendo o que se apresentava, subscrevemo-nos.

Att.,

Gabinete do Secretário
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação
Prefeitura Municipal de Pelotas
Rua Félix da Cunha, 603 - Centro - Pelotas
(53)3225-7755/3222-0808


Lizandra M. Cardoso
Diretora de Turismo - SDETI
Matrícula: 34890

[Texto das mensagens anteriores oculto]